



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Rua Washington Luiz, 1110 – Bairro Centro Histórico - CEP 90010-460 - Porto Alegre – RS – oabrs.org.br

OFÍCIO – 394 –PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Alberto Simonetti
Presidente do CFOAB
E-mail: presidencia@oab.org.br
CA/US

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1101212.00046885/2022-20
Assunto: Apoio - PEC 05/2022.

Prezado Presidente:

Ao cumprimentá-lo, considerando o profícuo espírito de parceria que norteia a relação institucional existente entre esta Seccional e esse Egrégio Conselho Federal, vimos manifestar o integral apoio da OAB/RS à Proposta de Emenda à Constituição nº 5 de 2022, que altera os artigos 10 e 25 da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, para dispor sobre a conversão do tempo especial em tempo comum para os segurados do Regime Geral de Previdência Social.

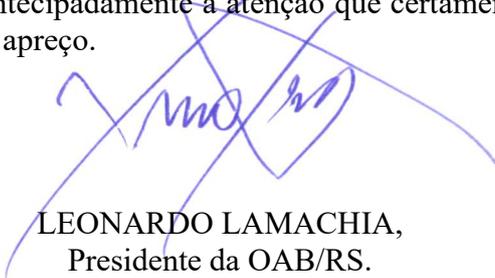
Inclusive, a OAB/RS já divulgou nota de apoio, que está disponível em: <https://www2.oabrs.org.br/noticia/nota-de-apoio-pec-05-2022/60980>.

Dessa forma, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência no sentido de analisar a possibilidade de o CFOAB atuar parlamentarmente em prol da referida Proposta, relativa ao direito previdenciário.

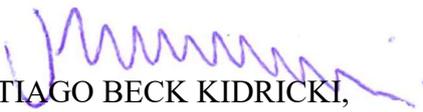
Ainda, destacamos a importância do apoio da OAB Nacional, bem como da sua Comissão Especial de Direito Previdenciário, tendo em vista a necessidade de colaboração conjunta sobre o tema nos demais estados da federação.

Por fim, agradecendo antecipadamente a atenção que certamente será dispensada, manifestamos nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,



LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.



TIAGO BECK KIDRICKI,
Presidente da Comissão de Seguridade
Social da OAB/RS.